



DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS EDITAL DE CHAMAMENTO 2010

1. Introdução

O Serviço Social da Indústria – SESI, Departamento Regional de São Paulo, informa aos interessados os procedimentos para apresentação de projetos culturais para a Divisão de Desenvolvimento Sociocultural do SESI-SP para 2010.

O presente edital de chamamento cumpre apenas função informativa em relação à programação sociocultural prevista para 2010. Serão aceitas e analisadas somente as propostas/projetos que obedecerem às condições e requisitos técnicos descritos.

Importante: o SESI-SP se reserva o direito de alterar o formato ou não realizar as programações/atividades e ainda incluir projetos próprios ou especialmente convidados, de acordo com seus objetivos de atuação.

2. Objetivo e Conceito

Precursor da responsabilidade social empresarial, o Serviço Social da Indústria - SESI-SP é uma das mais importantes fomentadoras de ações socioculturais do país. Neste contexto, a Divisão de Desenvolvimento Sociocultural do SESI-SP busca desenvolver ações conscientizadoras com os objetivos de facilitar o acesso à informação, às artes e à cultura, prestar serviços para os trabalhadores da indústria, familiares e comunidade e promover a melhoria da qualidade de vida de beneficiários do SESI-SP e das comunidades adjacentes.

3. Locais de realização

Os projetos serão selecionados para atividades no decorrer de 2010, podendo ser prorrogados por mais um ano. As atividades serão desenvolvidas em Unidades do SESI-SP (consulte a relação completa em www.sesisp.org.br) e poderão ser realizadas em espaços externos à Entidade.

O Circuito SESI-SP de Teatros é composto pelas salas de Araraquara, Marília, Birigui, Franca, Rio Claro, Piracicaba, Itapetininga, Sorocaba, Santo André, Osasco, Mauá, Santos, São José do Rio Preto e pelo Teatro da Escola SENAI Mario Amato – São Bernardo. Os teatros de Campinas, Ribeirão Preto e São José dos Campos estão previstos para integrar o Circuito em 2010.

O Teatro do SESI – São Paulo (sala Osmar Rodrigues Cruz e Espaço Mezanino) está localizado à Avenida Paulista, 1.313 – Cerqueira César/SP e o Centro Cultural SESI Vila Leopoldina está localizado à Rua Carlos Weber, 835 – Vila Leopoldina/SP.

4. Áreas de captação de projetos

Serão selecionados projetos para ações, conforme descritas, em Artes Cênicas, Música e Artes Visuais.

5. Artes Cênicas

Na área cênica, a produção de montagens teatrais inéditas e o incentivo à circulação de espetáculos cênicos profissionais têm como objetivos a formação de plateias e o apoio a artistas e grupos. Em todos os projetos, apenas grupos e companhias sediados no Brasil serão selecionados.

O SESI-SP se reserva o direito de ampliar ou reduzir o número de apresentações em função de adequação aos eventos realizados nos espaços cênicos.

5.1 Montagens cênicas inéditas

A intenção é a captação de projetos para montagens cênicas inéditas previstas para o Teatro do SESI – São Paulo (sala Osmar Rodrigues Cruz e Espaço Mezanino), sala SESI do Centro Cultural Vila Leopoldina e para o Circuito SESI de Produções Teatrais Inéditas (montagens previstas para Itapetininga e São José do Rio Preto-SP). As propostas devem atender aos requisitos técnicos estabelecidos, exceto nos casos expressamente indicados.

- As montagens devem ser inéditas.
- A proponente deve ser obrigatoriamente produtora estabelecida como pessoa jurídica.
- Os integrantes das equipes de criação, técnica, produção e elenco devem ser profissionais regularizados em relação às exigências da legislação em vigor para a sua categoria.
- O orçamento deve prever, inclusive, a manutenção de temporada sem bilheteria pelos prazos indicados. Os projetos devem considerar todos os custos como produção, manutenção, remuneração da equipe artística e técnica.

Teatro do SESI – São Paulo / Centro Cultural Fiesp – Ruth Cardoso

- Serão selecionados, em princípio, duas montagens para público jovem (projetos cuja linguagem, concepção cênica e conteúdo destinem-se originalmente a público a partir de 12 anos). As propostas devem considerar quatro apresentações semanais distribuídas, em princípio, entre quinta-feira e domingo, sendo:
 - 1º semestre:
 - Jovem: 50 apresentações no período de abril a julho de 2010
 - 2º semestre:
 - Jovem: 62 apresentações no período de agosto a dezembro de 2010
- Serão oferecidos aos projetos selecionados dez dias ou 80 (oitenta) horas para montagem e ensaios no palco do teatro antes da estreia, de acordo com cronograma pré-estabelecido.
- Excepcionalmente para o Teatro do SESI – São Paulo, sala Osmar Rodrigues Cruz, poderá ser utilizada na temporada a equipe técnica operacional do teatro, que inclui técnicos de áudio e iluminação, maquinistas, contrarregras e camareiras.
- Os projetos devem prever uma estrutura cenográfica desmontável e removível diariamente, para convivência com outros espetáculos e/ou projetos que ocupem simultaneamente o teatro. A desmontagem, remoção e armazenamento de cenários devem considerar: aspectos de praticidade, rapidez e viabilidade de manipulação pela equipe do Teatro, com volume adequado aos espaços disponíveis para guarda.

Espaço Mezanino / Centro Cultural Fiesp – Ruth Cardoso

A proposta deverá respeitar as características do Núcleo Experimental de Artes Cênicas do SESI-SP. Espaço para aperfeiçoamento de jovens atores e bailarinos, o objetivo é oferecer condições para o aprimoramento artístico e profissional de jovens formados em artes cênicas. O Núcleo oferece aos integrantes a oportunidade de participação em produções teatrais que lhes permitam amadurecimento e experiência junto ao público e à crítica. Informações sobre o Núcleo Experimental estão disponíveis em www.sesisp.org.br/centrocultural.

- Será selecionado um espetáculo que deverá considerar, em princípio, quatro apresentações semanais distribuídas entre quinta-feira e domingo, sendo 52 apresentações no período de abril a julho de 2010.
- O elenco da montagem deverá ser integral e obrigatoriamente composto por alunos do Núcleo Experimental de Artes Cênicas do SESI-SP - turma 2009/2010. O número de atores para a montagem deve ser entre 8 e 16 alunos.

- Excepcionalmente para o Espaço Mezanino, poderá ser utilizada na temporada a equipe técnica operacional, que inclui técnicos de áudio e iluminação.
- Serão oferecidos dez dias ou 80 (oitenta) horas para montagem e ensaios no Espaço Mezanino antes da estreia, de acordo com cronograma pré-estabelecido.
- A montagem deverá ser inédita no Brasil e destinada a espaços alternativos e experimentais, privilegiando encenação de cunho experimental – teatro, dança e/ou performance – voltada à reflexão e fruição de obras cênicas, por meio da experimentação de linguagens.
- O projeto deverá ter concepção e conteúdos destinados ao público jovem (acima de 12 anos), possibilitando a formação de plateias para as artes da experimentação.
- O limite máximo (incluindo todos os custos de produção, ensaios e temporada) de cada projeto apresentado deve ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Centro Cultural SESI Vila Leopoldina – São Paulo

- Serão selecionados três projetos, sendo dois de teatro infantil (livre para todos os públicos) e um de teatro jovem (indicado a maiores de 12 anos).
- Será oferecida uma semana para montagem e ensaios no palco do teatro, para cada grupo, antes da estreia, conforme disponibilidade do local.
- Os espetáculos selecionados realizarão estreia e temporada de oito (08) semanas, entre abril e dezembro de 2010.
- O limite máximo (incluindo todos os custos de produção, ensaios e temporada) de cada projeto apresentado deve ser de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Circuito SESI de Produções Teatrais Inéditas

O projeto selecionará duas montagens com sedes de produção nas cidades de Itapetininga e São José do Rio Preto, no Estado de São Paulo.

- Para cada montagem deverão ser consideradas 30 (trinta) apresentações, sendo quatro delas realizadas nas cidades-sede e as demais nos espaços do Circuito SESI-SP de Teatros, podendo ser incluídas outras unidades. Todos os custos com a produção, ensaios e itinerância da montagem devem estar previstos no projeto.
- O espetáculo de Itapetininga deverá se inserir na modalidade teatro infantil (livre para todos os públicos), com estreia e temporada no primeiro semestre de 2010.
- O espetáculo de São José do Rio Preto deverá se inserir na modalidade teatro adulto (indicado a maiores de 14 anos), com estreia e temporada no segundo semestre de 2010.
- Somente poderão participar companhias formais e tradicionalmente estabelecidas em municípios localizados fora da Grande São Paulo.
- As companhias deverão ter sede no perímetro máximo de até 200 km da cidade que acolherá o projeto. Apenas companhias e grupos com atuação profissional regularizada no âmbito das artes cênicas, segundo a legislação em vigor, poderão se inscrever.
- O proponente deverá realizar ao longo da produção da montagem um ensaio aberto, uma oficina, uma palestra e um debate aos interessados da cidade-sede e região. Tais atividades devem constar no projeto enviado.
- O limite máximo (incluindo todos os custos de produção, ensaios e temporada) de cada projeto apresentado deve ser de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

5.2 Montagens cênicas não-inéditas

5.2.1 Condições gerais para participação

Apenas montagens cênicas não-inéditas poderão ser inscritas.

- A seleção dos espetáculos avaliará critérios como adaptação da montagem a diferentes espaços de encenação, portabilidade da produção - facilidade para viagens de itinerância - , excelência artística do projeto, criatividade, originalidade e pesquisa de linguagem.

- Todas as despesas com a itinerância dos espetáculos deverão ser arcadas pelos grupos. O SESI-SP oferecerá cachê por apresentação, cujo valor será divulgado aos grupos selecionados.
- Os projetos selecionados deverão manter os mesmos formatos contidos nas imagens enviadas e pelas quais foram selecionados, incluindo duração, número de intérpretes e elenco. Em caso de alteração no elenco, o grupo deverá indicar os substitutos para aprovação prévia pelo SESI-SP. É responsabilidade da produção prever todos os materiais que compoñham a estética do espetáculo.
- Os teatros não seguem um padrão quanto à capacidade, ao tamanho ou quantidade/tipo de equipamentos. Os grupos selecionados deverão adaptar as montagens às condições técnicas de cada espaço disponibilizado. O SESI-SP não permite alterações em sua estrutura e não se responsabiliza pelas aquisições de materiais adicionais para a realização dos espetáculos.
- As apresentações estão previstas para o Circuito SESI-SP de Teatros e para outros espaços nas 53 unidades do SESI-SP no Estado ou indicados e agendados pela Entidade.

5.2.2 Viagem Teatral

A seleção tem o objetivo de oferecer um panorama da produção cênica brasileira contemporânea, com destaque para a pesquisa no desenvolvimento das artes cênicas nas modalidades – teatro adulto (destinado a maiores de 14 anos), teatro infantil e teatro de animação. Serão escolhidos espetáculos que já estiveram em cartaz realizados por companhias que desenvolvam pesquisas de linguagem em artes cênicas.

- 1ª Temporada: apresentações de março a maio de 2010
- 2ª Temporada: apresentações de junho a agosto de 2010
- 3ª Temporada: apresentações de setembro a novembro de 2010

No total, serão selecionados 39 (trinta e nove) projetos, sendo 13 (treze) para cada uma das temporadas acima citadas.

5.2.3 Habilitação de montagens cênicas não-inéditas

Respeitando os critérios descritos no item 5.2.1, serão habilitados 20 (vinte) projetos para eventual contratação, não obrigando o SESI-SP a contratar as propostas divulgadas como habilitadas.

6. Música

Os projetos do SESI-SP visam formar plateias e disponibilizar os equipamentos culturais aos artistas-músicos. A intenção é a difusão da arte musical e a facilitação do acesso do público aos eventos. Apenas pessoas jurídicas poderão se cadastrar. Os teatros não seguem um padrão quanto aos itens de lotação, tamanho ou quantidade e tipos de equipamentos. Os grupos selecionados deverão adaptar as apresentações às condições técnicas de cada sala de espetáculo. Caso haja necessidade da utilização de equipamentos complementares, a locação dos mesmos será de acordo com a deliberação do SESI-SP. A Entidade não permite alterações em sua estrutura e não se responsabiliza pelas aquisições de materiais adicionais para a realização dos espetáculos.

6.1 SESI Música Popular

As apresentações abrangem formações instrumentais, vocais e conjuntos musicais (vocal e banda) profissionais. Nesta modalidade, a programação do SESI-SP abarca os diversos gêneros e tendências musicais, com exceção de formações eruditas (ver item 6.2).

Serão selecionados 30 (trinta) grupos/artistas para apresentação no Circuito SESI-SP de Teatros, no Centro Cultural SESI Vila Leopoldina e no Teatro do SESI – São Paulo, podendo ser incluídas outras unidades do SESI-SP no Estado ou indicados e agendados pela Entidade.

Critérios:

- Reconhecimento artístico nacional e/ou internacional perante público e crítica.
- Excelência artística do projeto, criatividade e originalidade.
- Seleção e especificidade dos repertórios propostos.
- Conteúdo, pesquisa, linguagem e musicalidade.
- Qualificação dos artistas e técnicos envolvidos no projeto.
- Compatibilidade técnica da apresentação com o espaço e os recursos disponíveis.

6.1.1 Habilitação de projetos

Respeitando os critérios descritos no item 6.1, serão habilitados 20 (vinte) projetos para eventual contratação, não obrigando o SESI-SP a contratar as propostas divulgadas como habilitadas.

6.2 SESI Música – Módulo Erudito / Instrumental

Contratação de Empresa Produtora cuja proposta deve prever:

- Período de realização do projeto: março a dezembro de 2010.
- Total de concertos: 235 (duzentos e quinze), sendo 18 concertos com grupos internacionais (no mínimo uma atração anual por Unidade) e 217 concertos com grupos nacionais. Os concertos serão assim distribuídos:
 - Um (01) concerto internacional de abertura do projeto no Teatro do SESI – São Paulo.
 - Cento e sessenta (160) concertos, sendo dez (10) concertos anuais em 16 teatros do SESI-SP ou conveniados: Santos, Itapetininga, Piracicaba, Franca, Marília, Mauá, Sorocaba, Rio Claro, Araraquara, Santo André, Osasco, São José do Rio Preto, Birigui, São José dos Campos, Vila Leopoldina/SP e Teatro da Escola SENAI Mario Amato – São Bernardo. Os concertos estão previstos para sextas-feiras, às 20h.
 - Dezesesseis (16) concertos, sendo oito (08) concertos anuais em cada um dos Teatros do SESI de Ribeirão Preto e Campinas – ou em espaços conveniados (Teatros Municipais ou dependências externas ao SESI-SP).
 - Trinta e oito (38) concertos semanais no Teatro do SESI – São Paulo entre março e dezembro de 2010. As apresentações estão previstas para acontecer aos domingos, às 12h.
 - Vinte (20) concertos a serem distribuídos pelo Estado de São Paulo.

A Empresa Produtora será responsável:

- Pela curadoria da programação e contratação dos grupos.
- Pela escolha do repertório, que deverá ser previamente submetido à aprovação pelo SESI-SP.
- Pelo transporte, hospedagem e alimentação dos músicos e adjuntos.
- Pelo fornecimento de piano de cauda nos locais do concerto, com qualidade técnica suficiente para a realização de 50 (cinquenta) concertos que exijam o instrumento no palco, incluindo transporte e afinação.
- Pela remuneração dos músicos e eventuais prepostos designados para o projeto.
- Pela criação do design gráfico e produção de arte final das peças de divulgação dos concertos, submetidas previamente ao SESI-SP para aprovação (incluindo a criação/adequação de logo e imagens gráficas, criação e produção das peças de divulgação até as artes finais, para eventuais anúncios e para os materiais gráficos vinculados ao projeto nos formatos necessários) – verificar especificações dos materiais em www.sesisp.org.br.
- Acompanhamento dos músicos por uma pessoa da produção em todos os concertos.
- Pelas demais importâncias referentes aos impostos, taxas, contribuições ou outros recolhimentos obrigatórios (ECAD, etc).
- Pelo fornecimento de fotos, currículos e textos técnicos para desenvolvimento de material institucional vinculado à divulgação e suporte dos concertos.

- Pela preservação dos direitos autorais e de imagens envolvidos nos concertos.

7. Artes Visuais

7.1 Exposições fotográficas itinerantes

Inclui a produção de exposições fotográficas para mostras itinerantes nos Centros de Atividades, Unidades SESI isoladas, Indústria do Conhecimento, empresas vinculadas ao serviço de Caixas de Cultura e espaços externos definidos em projetos específicos pelo SESI-SP. A ação oferece a oportunidade de divulgação do trabalho de artistas profissionais e amadores. Não há pagamento de qualquer espécie aos autores dos projetos selecionados.

O SESI-SP realiza a produção e a itinerância dos projetos com recursos próprios, incluindo a divulgação institucional das mostras geradas. Contratos específicos serão assinados entre o SESI-SP e os artistas selecionados, visando a preservação legal dos direitos de autor nas mostras produzidas.

As propostas devem respeitar os seguintes tópicos:

- Somente serão analisados projetos na modalidade fotografia.
- Conforme sua portabilidade e a permissividade do espaço físico disponível, os projetos são expostos pelo período de 05 a 15 dias.
- O projeto deve ser composto por no mínimo 12 e no máximo 16 cópias fotográficas, nas dimensões 10 x 15 cm, podendo ser apresentadas em preto & branco ou colorido, em papel fotográfico ou em CD-Rom.
- Serão selecionados até 16 projetos em 2010, sendo 13 para produção e mais três (03) suplentes para o caso de desistência ou impossibilidade de produção dos trabalhos selecionados.

7.2 Condições gerais para participação

- Inscrição gratuita. Podem participar pessoas física e jurídica, amadores ou profissionais, de qualquer nacionalidade, com residência fixa há mais de dois anos em território nacional, maior de idade (18 anos completos até a data do encerramento das inscrições).
- Tema e técnica são livres e os projetos inscritos podem ser inéditos ou não-inéditos.
- A apresentação do projeto não exige exclusividade ao SESI-SP por parte do autor.
- Não há restrições quanto ao número de projetos apresentados por autor, desde que de forma individual. Somente um projeto por proponente será eventualmente selecionado.
- Os selecionados de todos os projetos realizados pelo SESI-SP firmam contrato com as devidas reservas legais para itinerância, incluindo autorização de reprodução das obras. As imagens selecionadas integrarão o acervo permanente da Entidade.
- Projetos cuja matriz esteja em arquivo digital devem apresentar as especificações de dimensões reais, 300 dpi's, jpeg, compactação 9, RGB, com tratamento de cor e imagem ou em TIFF, com 200 dpi's, RGB e tratamento de cor e imagem. As imagens que possuam legendas e textos sobrepostos deverão ser identificadas.
- No caso de projeto que inclua imagens de pessoas e obras de terceiros, serão oportunamente exigidas autorizações dos retratados e/ou autores das obras originais ou detentores dos direitos. Textos - trechos e/ou letras de música, poema, poesia, etc. - e releituras devem ter a autorização expressa do autor. Obras em situação de domínio público deverão ter o crédito de autoria citado.
- Após seleção dos projetos, serão solicitados aos autores o fornecimento dos originais das imagens fotográficas - negativos, cromos ou imagens digitalizadas -, textos e material referencial ao projeto para desenvolvimento de ação educativa paralela às exposições. Os originais serão devolvidos, em perfeitas condições de uso, após a confecção das reproduções, que serão realizadas junto a fornecedores contratados pelo SESI-SP.

8. Prazos, Inscrição e Resultados

Os prazos estabelecidos para recebimento dos projetos previstos neste edital de chamamento são:

Projetos	Inscrições	Divulgação dos Resultados
Montagens cênicas não-inéditas	de 07/12/2009 a 30/12/2009	20/01/2010
Música	de 07/12/2009 a 30/12/2009	22/01/2010
Montagens cênicas inéditas	de 07/12/2009 a 07/01/2010	29/01/2010
Artes Visuais	de 07/12/2009 a 29/01/2010	26/02/2010

- As inscrições e o envio de projetos devem ser encaminhados, obrigatoriamente pelos Correios, para o endereço:

Serviço Social da Indústria – SESI-SP
Divisão de Desenvolvimento Sociocultural
Av. Paulista, 1313 – Andar Intermediário
01311-923 – São Paulo – SP

- Escrever na frente do envelope, em local visível: **Edital de Chamamento 2010 – Modalidade:** _____ (identificar a modalidade do projeto SESI-SP na qual está se inscrevendo).
- A documentação dos inscritos não será devolvida aos proponentes.
- Serão desconsideradas as inscrições postadas fora do prazo. O carimbo de postagem dos Correios será considerado como data de envio.
- Os resultados da seleção dos projetos serão publicados única e exclusivamente em www.sesisp.org.br.

9. Documentação

Os documentos listados abaixo, em cada categoria, devem ser impressos em formato A4. Em caso de seleção, o SESI-SP informará aos selecionados a documentação necessária e o prazo estipulado para providenciar a efetivação de cadastro junto ao setor responsável do SESI-SP. Enviar apenas uma (01) via do projeto.

9.1 Montagens cênicas

- Ficha de inscrição preenchida (disponível em www.sesisp.org.br).
- Sinopse do espetáculo.
- Cópia do texto (na íntegra).
- Ficha técnica incluindo duração e faixa etária recomendada para o espetáculo.
- Histórico da companhia e currículo da equipe de criação, direção e elenco.
- Matérias de imprensa sobre realizações da companhia.
- Proposta de dramaturgia e encenação - **apenas para montagens inéditas.**
- Concepção de cenário, figurino, iluminação e música - **apenas para montagens inéditas.**
- Orçamento detalhado - **apenas para montagens inéditas.**
- Dados de temporadas já realizadas pelo espetáculo (locais e duração) - **apenas para montagens não-inéditas.**
- Gravação (DVD ou VHS) do espetáculo na íntegra - **apenas para montagens não-inéditas.**
- Textos-base com até 10 (dez) laudas para elaboração dos materiais didáticos professor-aluno.

9.2 Música

- Ficha de inscrição preenchida (disponível em www.sesisp.org.br).
- Currículo/histórico do artista/grupo e descrição do espetáculo, com repertório previsto incluindo títulos e autores das composições, duração e classificação indicativa.
- Matérias de imprensa sobre o trabalho (se possuir).
- *Rider* técnico, mapa de palco e luz.
- Agenda de apresentações - turnê 2010 (se possuir).
- Um (1) registro em áudio (CD) ou material em formato audiovisual (DVD) com no mínimo 3 músicas. O material sonoro que estiver inaudível ou identificado de forma confusa será desclassificado.
- Textos-base com até 10 (dez) laudas para elaboração dos materiais didáticos professor-aluno.

9.2.1 SESI Música – Módulo Erudito / Instrumental

- Ficha de inscrição preenchida (disponível em www.sesisp.org.br).
- Portfólio da empresa de produção artístico-cultural.
- Programação com os possíveis grupos participantes.
- Orçamento detalhado.
- Proposta de atividades voltadas à arte-educação, como encontros, workshops e debates com plateia.
- Textos-base com até 10 (dez) laudas para elaboração dos materiais didáticos professor-aluno.

9.3 Artes Visuais

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (disponível em www.sesisp.org.br).
- Currículo sucinto do autor e atividade profissional (no caso de projeto para Caixa de Cultura limitada à experiência com fotografia).
- Matérias de imprensa sobre o artista (se houver).
- Sinopse do trabalho proposto.
- Fotografias identificadas com título da exposição, autor, datas das imagens e técnica utilizada.
- Textos-base com até 10 (dez) laudas para elaboração dos materiais didáticos professor-aluno.

10. Disposições Gerais

- Para projetos em Artes Cênicas e Música, apenas pessoas jurídicas poderão se cadastrar.
- Para projetos de Artes Visuais, pessoas físicas e jurídicas poderão se cadastrar.
- O mesmo proponente pode inscrever-se com mais de um projeto, porém os projetos deverão ser enviados em envelopes separados, cada qual com a documentação exigida.
- Os valores pagos a projetos de música e montagens cênicas não-inéditas serão definidos somente após a seleção dos projetos e divulgados aos artistas/grupos selecionados.
- Não poderão participar da seleção funcionários do SESI, FIESP, CIESP, SENAI e IRS de qualquer unidade da Federação, vinculados à Entidade no período de inscrição.
- Os custos com a impressão dos materiais de divulgação são de responsabilidade do SESI-SP. As peças de divulgação serão definidas pela Entidade.
- Não há previsão de mídia paga para a divulgação de projetos, condição que poderá ser revista a critério do SESI-SP.
- As produções selecionadas para as montagens cênicas inéditas deverão elaborar o leiaute dos materiais gráficos dos espetáculos, submetendo-o ao SESI-SP para aprovação.
- Fotos prévias para divulgação deverão ser fornecidas pelo proponente ao SESI-SP com todos os direitos preservados.

- Proponentes de projetos de artes cênicas, música e artes visuais deverão enviar textos-base para elaboração dos materiais didáticos professor-aluno no momento da inscrição.
- Não serão aceitos projetos cuja documentação estiver incompleta.
- Não serão aceitas inscrições via e-mail ou outro meio eletrônico.
- O pagamento pela participação de cada grupo será realizado conforme condições jurídicas e determinações legais em vigor para entidades como o SESI-SP.
- A análise e seleção dos projetos serão realizadas por comissões técnicas constituídas pelo SESI-SP, com avaliações que consideram a adequação do projeto aos objetivos do trabalho sociocultural desenvolvido pelo SESI-SP. A decisão das comissões selecionadoras é soberana e sobre o seu resultado não cabem recursos ou esclarecimentos.
- Os projetos consideram a gratuidade de acesso do público. Porém, a política de cobrança de ingressos é estabelecida única e exclusivamente pelo SESI-SP. Toda a arrecadação proveniente da cobrança, caso praticada, pertencerá integralmente ao SESI-SP.
- Em todos os projetos, o SESI-SP se responsabilizará somente pelos equipamentos disponíveis nas unidades e descritos em www.sesisp.org.br.
- Os teatros não seguem um padrão quanto aos itens de lotação, tamanho ou quantidade e tipos de equipamentos. Os grupos selecionados deverão adaptar as montagens às condições técnicas de cada sala de espetáculos. O SESI-SP não permite alterações em sua estrutura e não se responsabiliza pelas aquisições de materiais adicionais para a realização dos espetáculos.
- Os itens que devem constar no orçamento compreendem: cachês (equipe de criação, técnica, elenco), gastos com produção (materiais para confecção de cenário, figurino e adereços, contratação de fotógrafo, contratação de designer gráfico, contratação de cenotécnico, costureiras e demais profissionais para construção dos cenários e confecção dos figurinos e adereços, compra de materiais e contratação de profissionais para manutenção e conservação de cenário, figurinos e adereços durante a temporada).
- O recolhimento de direitos autorais com ECAD e SBAT, seguro para atores e profissionais que irão acompanhar toda a temporada, despesas administrativas e impostos deverão ser pagos pelas produtoras contratadas.
- As equipes dos teatros destinam-se apenas à recepção e apoio local aos grupos, que devem prever a operação de equipamentos e montagem com recursos próprios. Condições especiais estão explicitadas nos projetos.
- Os proponentes, ao inscrever seus projetos, assumem toda e qualquer responsabilidade civil ou criminal decorrente de reclamação, exigência ou questionamento judicial ou extrajudicial alusivos à violação de direitos de propriedade intelectual, quanto ao conteúdo e à forma do trabalho inscrito.
- Os proponentes comprometem-se a cumprir todas as Normas de Segurança e Regulamento de Funcionamento dos espaços utilizados.
- Os proponentes autorizam, sem qualquer ônus para o SESI-SP, a divulgação das imagens de suas obras inscritas para os projetos.
- Montagens teatrais, espetáculos musicais e exposições de artes visuais, caso venham a ser produzidos com recursos do SESI-SP, deverão sempre citar crédito de produção/realização à Entidade, mesmo após o período contratual de apresentações.
- A efetivação da inscrição em qualquer um dos projetos implica a automática e plena concordância, por parte do proponente, com os termos deste edital de chamamento.
- Os casos omissos neste edital de chamamento serão resolvidos pela Divisão de Desenvolvimento Sociocultural do SESI-SP.
- O não-cumprimento de quaisquer itens deste edital de chamamento poderá implicar na desqualificação do projeto e de seu proponente a qualquer momento, uma vez constatada a incorreção no procedimento.
- Informações e dúvidas serão esclarecidas somente pelo endereço de e-mail **editaisdds@sesisp.org.br** devendo ser identificado o projeto SESI-SP de referência.